



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2020 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1 SSP - PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e de outro lado a empresa **N C SCHWAN MULLER CONSTRUÇÕES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Florianópolis, na cidade de Céu Azul, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 36.734.355/0001-51 neste ato representada pela Senhor(a) **NATHALIA CAMILA SCHWAN MULLER**, residente e domiciliado na cidade de Céu Azul/PR, portador do CPF nº 095.231.679-01, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2020**, entre eles celebrado em data de 24/06/2020, referente ao Tomada de Preços: 8/2020 tendo como objeto **Contratação de empresa para execução de obra de reforma e adequações da Escola Municipal do Campo José Bonifácio, conforme projetos**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando que alguns itens tinham metragens excedentes da inicialmente previstas na planilha e as efetivamente necessárias, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **25/2020**, acrescentando o seguinte dispositivo:

a) promover a glosa de serviços em 2,43% na importância de R\$ 689,74, conforme planilha constante em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve uma redução no valor contratual de **R\$ 689,74** (seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos); Passando valor total do contrato de **28.410,26** (vinte e oito mil, quatrocentos e dez reais e vinte e seis centavos), para **R\$ 27.720,52** (vinte e sete mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 23 de junho de 2021.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 30 de outubro de 2020.


GERMANO BONAMIGO
PREFEITO MUNICIPAL


Alessandro Sanfeliz – CAU A137617-9
Arquiteto Fiscal


NATHALIA CAMILA SCHWAN MULLER
N C SCHWAN MULLER CONSTRUÇÕES-ME


Cleonides Wolf da Silva
Gestora do Contrato



MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br


2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2020 - M.C.A.

Anexo I – Planilha de Glosas

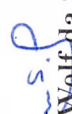
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
REFORMA E ADEQUAÇÕES ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO (GLOSA)							
GLOSA							
1.							689,74
1.1.							689,74
1.1.1.	SINAPI	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,38	127,35	47,76
1.1.2.	SINAPI	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5,50	12,10	66,53
1.1.3.	SINAPI	87700	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 6CM. AF_06/2014	M2	6,25	44,57	278,57
1.1.4.	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	9,33	31,84	296,88

Cêú Azul, 30 de outubro de 2020.

GERMÃO BONFIM
PREFEITO MUNICIPAL


Alessandro Sanfeliz
Arquiteto Fiscal


NATHALIA CAMILA SCHWAN MULLER
N C SCHWAN MULLER CONSTRUÇÕES-ME


Cleonides Wolf da Silva
Gestora do Contrat



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 11/11/2020

ANO: X N°: 2571 EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Sumário

PORTARIA Nº 138/2020	1
LICITAÇÕES	1
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2020	1

PORTARIA Nº 138/2020

PORTARIA Nº 138, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor **Donizete Lourenço**, RG nº 4.223.262-9/SSPR, CPF nº 722.602.549-34, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para despesas durante viagem para levar paciente para consulta médica especializada no Hospital do Rocio, em Campo Largo - Paraná, veículo da frota 195, com saída de Céu Azul no dia 10 de novembro de 2020 e retorno em 11 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 11 de novembro de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2020

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 25/2020 – Aditivo nº. 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): N C SCHWAN MULLER CONSTRUÇÕES-ME

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e adequações da Escola Municipal do Campo José Bonifácio, conforme projetos ALTERAÇÃO: a) promover a glosa de serviços em 2,43% na importância de R\$ 689,74, conforme planilha constante em anexo.

VIGÊNCIA: 23/06/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 30/10/2020

VALOR DO ADITIVO: R\$ - 689,74

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e NATHALIA CAMILA SCHWAN MULLER



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)